

DOU
Diário Oficial da União
16.dez.21



Eq. 4

Onde:

RAS = Razão de Adsorção de Sódio, adimensional;

Na⁺ = Teor de Sódio, mmol/dm³;Ca²⁺ = Teor de Cálcio, mmol/dm³;Mg²⁺ = Teor de Magnésio, mmol/dm³.

$$PST = \frac{Na^+}{(Ca^{2+} + Mg^{2+} + K^+ + Na^+ + H^+ + Al^{3+})} \times 100$$

Eq5

Onde:

PST = Porcentagem de Sódio Trocável

Na⁺ = Teor de Sódio, mmol/dm³;Ca²⁺ = Teor de Cálcio, mmol/dm³;Mg²⁺ = Teor de Magnésio, mmol/dm³;K⁺ = Teor de Potássio, mmol/dm³;H⁺ = Teor de Hidrogênio, mmol/dm³; eAl³⁺ = Teor de Alumínio, mmol/dm³.

Capítulo VIII

Do Transporte

Art. 22. Os procedimentos de transporte do efluente estabilizado deverão ser descritos no projeto agrônomo, ficando o transporte dispensado de autorização ou licença específica.

Art. 23. O titular da autorização deverá informar, imediatamente, aos órgãos competentes, quaisquer situações de desconformidade na condução do processo.

Capítulo IX

Das Responsabilidades

Art. 24. São de responsabilidade do titular da autorização:

I - o processo de gerenciamento do reúso de efluentes em sistema de fertirrigação;

II - a garantia da qualidade do efluente estabilizado para fertirrigação;

III - utilizar o efluente estabilizado em consonância com o projeto agrônomo e com os critérios de manuseio, estocagem, aplicação e prazo de garantia; e

IV - os monitoramentos do solo e da solução do solo, de forma a garantir que não haja degradação e contaminação do solo e das águas subterrâneas.

Art. 25. O responsável técnico deverá informar, imediatamente, ao órgão ambiental competente qualquer acidente durante a aplicação de que trata esta Resolução, que importe em seu despejo acidental no meio ambiente.

Capítulo X

Das Disposições Finais

Art. 26. O órgão ambiental competente poderá solicitar, mediante motivação técnica, outros ensaios e análises não listados nesta Resolução.

Art. 27. Para fins de fiscalização, o titular da autorização deverá manter, em arquivo, todos os documentos referidos nesta Resolução, em especial os projetos agrônômicos, relatórios e resultados de análises e monitoramento, conforme legislação em vigor.

Art. 28. Os sistemas de fertirrigação em operação terão prazo de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Resolução para realizar as adequações necessárias para o seu atendimento.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor em 23 de dezembro de 2021.

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**PORTARIA Nº 979, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera o art. 7º e torna o parágrafo único em art. 8º da Portaria nº 620, de 27 de junho de 2018 portaria nº 620, de 27 de junho de 2018 (processo SEI nº 02070.006015/2018-11).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria nº 1280, de 09 de novembro de 2021, da Casa Civil, e publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2021;

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que prevê a gestão integrada do conjunto de Unidades de Conservação - UC, de categorias diferentes ou não, que estiverem próximas ou justapostas, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional;

Considerando o disposto no art. 29 do Anexo I do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, que prevê a possibilidade de instituição de núcleos de gestão integrada, em qualquer ente federativo, para a melhoria da gestão das unidades descentralizadas;

Considerando o Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020, da Convenção da Biodiversidade - CDB, da qual o Brasil é signatário, que estabelece em sua meta 11 a previsão da conservação das áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos em sistemas geridos de maneira efetiva e equitativa, com áreas protegidas ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas especiais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas;

Considerando que o Brasil refletiu essa meta global em suas metas nacionais, definidas pela Resolução CONABIO nº 06, de 3 de setembro de 2013;

Considerando a Portaria ICMBio nº 102, de 10 de fevereiro de 2020, que cria a Política de Integração e Nucleação Gerencial - PINGe do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; e

Considerando os ganhos em eficiência gerencial e a otimização de recursos associados ao compartilhamento de estruturas físicas e equipamentos e à integração das equipes de trabalho nas Unidades de Conservação relacionadas neste ato, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 7º e tornar o parágrafo único em art. 8º da Portaria nº 620, de 27 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O ICMBio Curitiba será sediado em Curitiba/PR.

Art. 8º Enquanto infraestrutura de apoio à gestão, o NGI ICMBio Curitiba dispõe da seguinte Base Operacional - BAP:

I - BAP Assungui, localizada na Floresta Nacional de Assungui.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL****ATOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.

48414.848019/2014 - Portaria Nº 265/SGM/MME - Carvalho & Paiva Ltda. Epp - Água Mineral - Apodi - Rio Grande do Norte - 49,78 hectares.

48403.831287/2015 - Portaria Nº 266/SGM/MME - Nexa Recursos Minerais S. A. - Calcário Dolomítico, Minério de Chumbo e Minério de Zinco - Paracatu - Minas Gerais - 176,08 hectares.

48403.830292/2015 - Portaria Nº 267/SGM/MME - Conserve Indústria e Beneficiamento de Água Ltda. - Água Mineral - Santana dos Montes - Minas Gerais - 49,37 hectares.

PEDRO PAULO DIAS MESQUITA

Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**PORTARIA Nº 1.112/SPE/MME, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na Portaria MME nº 463, de 3 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo nº 48000.002176/2014-36, resolve:

Art. 1º Definir em 2,87 MW médios o montante de garantia física de energia da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Funil, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: CGH.PH.MG.027066-0.02, com potência instalada de 4,41 MW, de titularidade da empresa Maynart Energética Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.227.915/0001-41, localizada no rio Mainart, Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

§ 1º O montante de garantia física de energia da CGH Funil refere-se ao Ponto de Conexão da Usina.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia da CGH Funil poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a garantia física de energia, no valor de 2,40 MW médios, da CGH Funil estabelecida na Portaria SPE/MME nº 204, de 13 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.113/SPE/MME, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na Portaria MME nº 463, de 3 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo nº 48000.002173/2014-19, resolve:

Art. 1º Revisar para 3,58 MW médios o montante de garantia física de energia da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Caboclo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: CGH.PH.MG.000345-0.02, com potência instalada de 4,94 MW, de titularidade da empresa Maynart Energética Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.227.915/0001-41, localizada no rio Mainart, Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

§ 1º O montante de garantia física de energia da CGH Caboclo refere-se ao Ponto de Conexão da Usina.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia da CGH Caboclo poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a garantia física de energia, no valor de 2,99 MW médios, da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Caboclo estabelecida na Portaria SPE/MME nº 199, de 12 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 3.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Processo nº 48500.004524/2021-06. Interessado: Toniello Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: autorizar a Toniello Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.146.061/0001-01, atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 3.992, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.001905/2017-49. Interessado: Vibra Comercializadora de Energia S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da Targus Comercializadora de Energia S.A. para Vibra Comercializadora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.268.886/0001-42, bem como alterar o endereço da sede da empresa. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

Superintendente

DESPACHO Nº 3.994, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº: 48500.01903/2014-15. Interessadas: Minas PCH S.A., BE - Empresa de Estudos Energéticos S.A. e Usina Hidrelétrica Trindade Baixa Ltda. Decisão: alterar a titularidade do DRS-PCH nº 3.275, de 2016, c/c os Despachos nº 208, de 2020, e nº 634, de 2021, referentes à PCH Trindade Baixo Jusante, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.033723-4.01, das empresas Minas PCH S.A. e BE - Empresa de Estudos



Energéticos S.A. para a empresa Usina Hidrelétrica Trindade Baixa Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 4.007, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.001842/2018-10. Interessado: Destra Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: registrar a alteração de endereço da sede da Destra Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.124.679/0001-91. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 4.008, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.003301/2020-32. Interessado: Voltera Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: registrar a alteração da razão social da LIG Comercializadora de Energia Ltda. para Voltera Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.552.880/0001-93, bem como alterar o endereço da sede da empresa. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 4.010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, na Resolução Normativa nº 876, de 10 de março de 2020, e o que consta dos Processos nºs 48500.006990/2019-01, 48500.006991/2019-48 e 48500.005321/2021-29, e do documento nº 48513.030827/2021-00, protocolado na ANEEL em 10 de novembro de 2021, decide: revogar os Despachos nº 1.247, de 4 de maio de 2020, e nº 3.590, de 10 de novembro de 2021, referentes ao DRO das UFV Calango Solar 1, 2 e 3.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

DESPACHO Nº 4.011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Processos nºs: listados no ANEXO I. Interessada: Neoenergia Renováveis S.A. Decisão: registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Bodó, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 16 de dezembro de 2021.

Nº 4.014 Processo nº: 48500.003056/2018-49. Interessados: Chafariz 3 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Chafariz 3. Unidades Geradoras: UG10, de 3.465,00 kW. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 4.015 Processo nº: 48500.001051/2019-62. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XIII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos da Bahia XIII. Unidades Geradoras: UG8 e UG9, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Iraquara, no estado da Bahia.

Nº 4.016 Processo nº: 48500.002542/2018-40. Interessados: Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 13 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Esperança 13. Unidades Geradoras: UG6 e UG7, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 4.017 Processo nº: 48500.001048/2019-49. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XXVII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos da Bahia XXVII. Unidades Geradoras: UG2, de 5.500,00 kW. Localização: Municípios de Mulungu do Morro e Souto Soares, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 115/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

861.541/2009-JULIANA DOS REIS MARTINS-ALVARÁ Nº86/2010

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)

861.353/2015-TERRA GOYANA MINERADORA LTDA-ALVARÁ Nº5429/2018

860.255/2017-LGV MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº5960/2018

860.997/2013-MINERAÇÃO SANTA FÉ LTDA-ALVARÁ Nº5959/2018

860.996/2013-MINERAÇÃO SANTA FÉ LTDA-ALVARÁ Nº5958/2018

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

860.051/2021-TRIANGULO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-Argila-

Anhanguera/GO

860.112/2019-AREIAL J. R LTDA-AREIA-PARAÚNA/GO

860.513/2017-VALERIA BONIFACIO-ÁGUA MINERAL-RIO VERDE/GO

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

860.180/2019-TRES IPES EXPLORACAO MINERAL LTDA-ANICUNS/GO - Guia nº

125/2021-6.000 t/ano (MINÉRIO DE MANGANÊS) e 300.000 t/ano (MINÉRIO DE FERRO)/ANO-MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE FERRO- Vigência da Guia:03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

860.516/2013-EDSON ANTONIO GOMES-OF. Nº39333/2021/DIREM-GO/ANM

860.404/2017-LEONARDO RIOS BRANDÃO-OF. Nº39344/2021/DIREM-GO/ANM

860.491/2018-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-OF. Nº39350/2021/DIREM-GO/ANM

860.140/2018-CICERO ROMAO RODRIGUES-OF. Nº39356/2021/DIREM-GO/ANM

860.216/2018-MINERACAO BARRIGUDA LTDA-OF. Nº39890/2021/DIREM-

GO/ANM

861.208/2015-ITINGA MINERACAO LTDA-OF. Nº42540/2021/DIREM-GO/ANM

860.934/2019-MINERADORA SERRA GERAL LTDA-OF. Nº43941/2021/DIREM-

GO/ANM

860.933/2019-MINERADORA SERRA GERAL LTDA-OF. Nº43946/2021/DIREM-

GO/ANM

Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)

860.226/2017-EULER MARTINS BORGES FILHO-OF. Nº39383/2021/DIREM-

GO/ANM

861.386/2016-EULER MARTINS BORGES FILHO-OF. Nº39389/2021/DIREM-

GO/ANM

860.025/2017-EULER MARTINS BORGES FILHO-OF. Nº39402/2021/DIREM-

GO/ANM

860.113/2019-AREIAL J. R LTDA-OF. Nº39428/2021/DIREM-GO/ANM

860.874/2006-ROSANE BARBOSA PROCOPIO AGUIAR ME-OF.

Nº39429/2021/DIREM-GO/ANM

860.436/2013-MINERAÇÃO REZENDE EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA-

OF. Nº42459/2021/DIREM-GO/ANM

860.387/2018-GRACIETE MARTINS DE AGUIAR-OF. Nº43539/2021/DIREM-

GO/ANM

860.109/2016-EUSTAQUIO DE DEUS FERREIRA-OF. Nº43531/2021/DIREM-

GO/ANM

860.402/2019-MILTON PIRES SOARES-OF. Nº43603/2021/DIREM-GO/ANM

861.059/2017-FERNANDO PEREIRA FILHO-OF. Nº43629/2021/DIREM-GO/ANM

860.200/2017-FERNANDO PEREIRA FILHO-OF. Nº43646/2021/DIREM-GO/ANM

860.556/2017-GRAN FORT EIRELI-OF. Nº43687/2021/DIREM-GO/ANM

860.462/2017-EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA.-OF.

Nº43911/2021/DIREM-GO/ANM

860.313/2012-BELCHIOR DE SOUZA-OF. Nº43966/2021/DIREM-GO/ANM

860.313/2012-BELCHIOR DE SOUZA-OF. Nº43966/2021/DIREM-GO/ANM

860.312/2017-CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A-OF. Nº43990/2021/DIREM-

GO/ANM

860.424/2017-SP MINÉRIOS LTDA-OF. Nº43995/2021/DIREM-GO/ANM

860.424/2017-SP MINÉRIOS LTDA-OF. Nº43995/2021/DIREM-GO/ANM

860.386/2018-KARLA LINA DA CRUZ-OF. Nº44005/2021/DIREM-GO/ANM

860.386/2018-KARLA LINA DA CRUZ-OF. Nº44005/2021/DIREM-GO/ANM

861.701/2012-BRUNO CARMO COSTA-OF. Nº44029/2021/DIREM-GO/ANM

Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização

de Pesquisa para PLG(1027)

860.922/2018-NOEMI PINHEIROS NUNES

Homologa renúncia parcial da Autorização de Pesquisa(2162)

860.996/2013-MINERAÇÃO SANTA FÉ LTDA -Alvará Nº5958/2018Área reduzida

de 999,80 ha para 672,46 ha

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

861.139/2016-CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A- Área de 1240,41 ha para

817,95 ha-Argila-Planaltina/GO

860.774/2016-SEBA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- Área de 1399,53 ha para

46,99?? ha-Areia-Caldas Novas, Corumbáiba, Ipameri/GO

861.449/2012-CLAUDIO HONOR RIBEIRO- Área de 1072,54 ha para 49,24 ha-

Areia-Anhanguera, Cumarí e Araguari/GO

860.713/2016-BRASIL MINERIOS S/A- Área de 503,61 Ha para 69,12 Ha-

VERMICULITA-Sanclerlândia e São Luiz de Montes Belos/GO

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

861.248/2015-SANDRO FERREIRA COSTA -Alvará Nº1534/2016

860.134/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S A -Alvará Nº1394/2017

861.514/2011-CERÂMICA S.VICENTE LTDA -Alvará Nº16159/2011

862.792/2011-SELMA ALVES DE LELES SILVA -Alvará Nº8243/2015

862.793/2011-SELMA ALVES DE LELES SILVA -Alvará Nº8244/2015

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(2237)

860.905/2018-JAIR BUENO DA SILVA 14711770178-CRIXÁS/GO, GUARINOS/GO -

Guia nº 87/2021-50.000TONELADAS/ANO-AREIA- Vigência da Guia:03 (TRÊS) ANOS,

CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

861.551/2011-COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CONSTRUCAO LTDA-SERRANÓPOLIS/GO - Guia nº 124/2021-50.000TONELADAS/ANO-AREIA-

Vigência da Guia:03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA

UNIÃO

861.648/2009-ARMAZEM DA AREIA LTDA-GOIÂNIA/GO, SENADOR CANEDO/GO -

Guia nº 126/2021-50.000TONELADAS/ANO-QUARTZITO (AREIA)- Vigência da Guia:03 (TRÊS)

ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

860.288/2018-ARENAN EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA-CRISTALINA/GO,

LUZIÂNIA/GO - Guia nº 140/2021-50.000toneladas-Areia- Vigência da Guia:03 (TRÊS) ANOS

A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)

860.384/2019-GONÇALVES E ALMEIDA LTDA ME-OF. Nº39424/2021/DIREM-

GO/ANM-60 (sessenta) dias

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de

exigência(122)

860.522/2013-MINERAÇÃO GOIÁS VELHO LTDA

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

861.470/2021-ASF MINERACAO LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

861.444/2021-DEVAIR ANDRADE PIMENTEL-OF. Nº41050/2021/DIREM-GO/ANM

VALDIJON ESTRELA
Gerente Regional
Substituto

DESPACHO

Relação nº 120/2021

Fase de Autorização de Pesquisa

Retificação de despacho(1387)

860.331/2018-VITACAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Publicado

DOU de 27/10/2020, Relação nº 170, Seção I, pág. 103- Onde se lê: "Área reduzida de

119,17 ha para 12,60 ha" Leia-se: "Área reduzida de 119,17 ha para 13,30 ha

Torna sem efeito Auto de Infração - REL PESQ(639)

862.792/2011-SELMA ALVES DE LELES SILVA- AI Nº178/2020/GER - GO/DIREM

- GO

862.793/2011-SELMA ALVES DE LELES SILVA- AI Nº177/2020/GER - GO/DIREM

- GO

Torna sem efeito auto de infração - Início da pesquisa(1409)

862.682/2011-HELI OVIDIO DA SILVA-AI Nº2298/2020

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Torna sem efeito despacho de aprovação do Relatório Pesquisa(2264)

860.713/2017-NARAE MINERADORA LTDA.- DOU de 12/11/2021

Fase de Requerimento de Lavra

Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)

860.181/2010-GOIASCAL MINERAÇÃO E CALCÁRIO LTDA - Publicado DOU de

20/11/2013, Relação nº 414/2013, Seção I, pág. 93- Onde se lê: "Área de 98,03 para

49,62" Leia-se: "Área de 98,03 Ha para 47,69 Ha"

861.372/2015-MARINGA FERRO-LIGA S.A - Publicado DOU de 07/10/2021,

Relação nº 98, Seção I, pág. 56- Onde se lê: "Reserva Medida de 264.700 toneladas

com teores de 17,6% Mn; 7,6%Fe; 35,5%SiO2; 0,2%P; 14,5%Al2O3" Leia-se: "Reserva

Medida de 110.209 toneladas, Reserva Indicada de 88.305 toneladas, e Reserva Inferida

de 48.167 toneladas de minério de manganês, com teores de 17,6% Mn; 7,6%Fe;

35,5%SiO2; 0,2%P; 14,5%Al2O3"

